

Sessão 22/04/2021

O Vereador Darlan A. Messer, do Progressistas, saudou a todos e disse usar a triuna para fazer a seguinte pergunta aos colegas: “Será que estamos falando a mesma linguagem?”. Explicou estar fazendo esta pergunta porque na última sessão um colega sugeriu que passassem a pensar também nos produtores rurais, a fim de ajudá-los da forma que foi feito aos comerciantes, relativo aos impactos econômicos ocasionados pela pandemia. Disse que a seu ver, foi muito diferente dos produtores que mesmo na pandemia precisaram produzir o nosso pão de cada dia, pois, se teve algum segmento que não sofreu impacto em razão do covid-19, foi o do consumo de alimento. Explicou que passou-se a deixar de sair de casa para fazer as refeições e se consumiu muito mais em casa. Comentou que, em contrapartida, na sessão anterior, foi rejeitado um projeto de contrato emergencial para contratação de operadores de máquinas sem custo adicional aos cofres públicos, um projeto totalmente dentro da legalidade que, inclusive, iria diminuir as despesas financeiras, um serviço que afeta diretamente o produtor rural. Questionou o porquê de não apoiarem as coisas mais simples ou que estão mais acessíveis num primeiro momento. Disse querer deixar bem claro não ser contra buscar projetos de investimentos no setor agropecuário, seja ele municipal, estadual ou federal, porém um projeto simples, encaminhado pelo Executivo, foi rejeitado nesta Casa, sem ter levado em conta a agilidade e qualidade do serviço de máquinas prestado pelo município aos agricultores. Informou ser técnico agrícola, graduado em administração com ênfase em negócios agroindustriais, que é totalmente a favor do agro, ainda mais neste Município em que oitenta por cento da arrecadação provêm do agro, o agro não para, ou melhor, o agro não pode parar. Dando continuidade, pediu uma atenção especial para aprovação da moção de apoio à votação imediata do projeto de lei 5829/2019 pela Câmara dos Deputados. Informou que o projeto de lei estabelecerá um marco regulatório do sistema de compensação de energia elétrica para micro e mini produtores de energia sustentável, evitando assim que a ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica tire esse direito dos brasileiros, ou pior ainda, crie taxas de sessenta e três por cento em menos de sete anos no marco zero. Comentou que, muito diferente das experiências estrangeiras, como os Estados Unidos, que começou a taxar a energia solar após vinte anos de normatização e com taxas de até dez vírgula cinco por cento. Sendo assim e levando em conta todas as vantagens expostas no projeto de lei 5829, pediu o apoio de todos para aprovação. Finalizando, comunicou que a realização do leilão de sucatas e veículos recebidos da Receita Federal será no dia trinta de abril, às onze horas, no prédio da Sumau, no andar de baixo, convidando todos para participar.